



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

PAe nº P2023/019452-9

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, 79010-480, em Campo Grande/MS, doravante designado simplesmente **Crea-MS**, neste ato representado por sua Presidente, **Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO**, brasileira, portadora da carteira de identidade profissional CREA e inscrita no CPF sob o nº e a empresa **NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.987/0001-60, com sede à Rua Alagoas, 1.826, Jardim dos Estados, em Campo Grande-MS, 79020-121, neste ato representada por seu Diretor, **RUDI CARLOS LIMA AQUINO SIMAL**, portador da CI nº e inscrito no CPF sob o nº resolvem aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato existente entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 14/09/2024 a 14/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do contrato original e respectivo (s) aditivo (s), que não foram alterados pelo presente.

Campo Grande/MS.

RUDI CARLOS LIMA AQUINO SIMAL
DIRETOR DA NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO
INTEGRADA LTDA
CONTRATADA

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





Documento assinado eletronicamente por **RUDI CARLOS LIMA AQUINO SIMAL**, em **13/09/2024**, às **17:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/09/2024**, às **17:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

